

**ATA DA 704ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General Labatut,
2 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(as):**
3 **Diretoria:** Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes Rocha dos Santos
4 Filho – Vice-Presidente; Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enfª
5 Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira
6 Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as)**
7 **Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo; Enfª Daniela
8 Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enfª
9 Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; TE José Welton de Jesus; TE Maria
10 Ângela da Conceição; Enfª Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocada:** TE Jamilly Alves
11 Santana; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência justificada:** Enfª Joice dos
12 Santos Reis. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos
13 (PROGER); a Coordenadora do Núcleo de Processos Éticos, Natália Souza da Silva Cruz. **I.**
14 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do
15 *quorum*, deu-se início à 704ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e
16 trinta e oito minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A
17 Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada, TE
18 Jamilly Alves Santana. A Presidente não efetivou a participação da Conselheira Enfª Jamile
19 Carvalho Rodrigues justificando que, embora a Conselheira aparecesse *online* na Plenária, não
20 respondeu as chamadas no momento da verificação do quorum e as convocações para
21 emissão de votos, durante as pautas. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 692ª Reunião Ordinária,
22 enviada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade
23 do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Capacita Coren-**
24 **BA** – A Conselheira Gabriela Souza ressalta a relevância do projeto Capacita Coren - BA
25 destacando os Conselheiros e colaboradores das Câmaras Técnicas do Coren-BA que tem
26 desempenhado importantes atividades na capital e interior do estado, por meio de
27 capacitações. A Conselheira destaca o retorno positivo que tem observado por parte dos
28 profissionais da enfermagem. A Presidente ratifica a fala da Conselheira e parabeniza a todos
29 os envolvidos pelo empenho. **1.4.2 Dia Internacional das Mulher** – A Presidente Giszele
30 Paixão fala que hoje, Dia Internacional da Mulher, o Coren-BA está promovendo uma ação no
31 setor de atendimento para a recepção das profissionais de enfermagem. A Presidente destaca
32 que as mulheres representam oitenta e cinco por cento da força de trabalho na Enfermagem,
33 com jornadas duplas, triplas como profissionais, esposas e mães que se dedicam e fazem o
34 melhor no que se propõem a realizar. Parabeniza a todas as mulheres não apenas no dia de
35 hoje, mas em todos os dias. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1**
36 **Julgamento do Processo Ético nº 063/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.2**
37 **Julgamento do Processo Ético nº 061/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) [Inversão de**
38 **Pauta]:** Com o objetivo de otimizar o tempo da Plenária, a Presidente autoriza a inversão da
39 pauta enquanto se cumpre o prazo para o ingresso das partes à próxima sessão de julgamento
40 de Processo Ético. **2.2 Aprovação de Processos Administrativos** – Às dez horas e cinquenta e
41 quatro minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta o seguinte processo administrativo
42 para ciência e deliberação do Plenário: **2.2.1 PA Nº 037/2023** – que versa sobre a contratação
43 de empresa especializada em fornecimento de antivírus corporativo para atender as

**ATA DA 704ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 necessidades do Coren-BA. A Presidente abre para discussão. Não há manifestações. É feita a
45 verificação do voto e não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por
46 unanimidade, o referido processo administrativo. Às dez horas e cinquenta e sete minutos a
47 sessão é encerrada. **[Continuação da Pauta 2.1 com a chegada da parte] 2.1.3 Julgamento do**
48 **Processo Ético nº 157/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) [Continuação das pautas**
49 **seguintes] 2.3 Relatório da Subseção de Irecê – Processo Administrativo nº 053/2023 –**
50 **Servidor Luiz Orleans Feitoza Santos –** Às onze horas e vinte e cinco minutos, a Presidente
51 Giszele Paixão apresenta, para conhecimento do Plenário, o Parecer Jurídico nº 24/2023, que
52 trata da legitimidade de rescisão antecipada de contrato por tempo determinado decorrente
53 de Processo Seletivo Simplificado, bem como a Decisão aprovada pela Diretoria sobre a
54 rescisão antecipada e unilateral, a contar da data de 28/03/2023, do contrato por tempo
55 determinado do profissional Luiz Orleans Feitoza dos Santos, lotado na Subseção de Irecê. A
56 Presidente esclarece que a medida se deu após ciência, via Ouvidoria, sobre o atendimento
57 que vinha sendo prestado, de forma ineficiente, pelo servidor. A Presidente ressalta que o
58 processo está embasado com relatos do Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício
59 Vitória, e do Conselheiro José Welton de Jesus - que estiveram na subseção e presenciaram
60 os fatos, bem como da análise e parecer da Procuradoria Jurídica, dando respaldo à rescisão
61 do contrato. O Assessor Especial, Dr. João Bosco, lê o Parecer Jurídico nº 24/2023 cuja
62 conclusão aponta as exigências legais à aplicação da rescisão antecipada. O Conselheiro José
63 Welton de Jesus relata ao Plenário que acompanhou o Assessor Fabrício Vitória em visita à
64 subseção de Irecê, quando restou constatada que as reclamações tinham fundamento. O
65 Conselheiro informa que os profissionais relataram falta de atendimento, descaso e falas
66 ofensivas aos técnicos e auxiliares de enfermagem. José Welton destaca que a reabertura da
67 subseção de Irecê visou a prestação de um atendimento digno e a valorização dos profissionais
68 de enfermagem do município e região entorno. No entanto, as atitudes do servidor eram
69 contrárias a esses objetivos. A Segunda Tesoureira, Josimari Xavier, destaca que também
70 esteve na subseção e recebeu as queixas. Destaca que a Subseção de Irecê atende mais de
71 trinta municípios do entorno e que a situação estava se agravando, o que resultou no processo
72 e decisão pela rescisão do contrato. Concluídas as manifestações, o Plenário, por
73 unanimidade, homologa a decisão. Às onze horas e trinta e cinco minutos a sessão é
74 encerrada. **2.4 Exoneração de emprego em comissão durante licença médica – Processo**
75 **Administrativo nº 060/2023 –** Às onze horas e trinta e cinco minutos, a Presidente Giszele
76 Paixão apresenta, para conhecimento do Plenário, o Parecer Jurídico nº 19/2023, que trata da
77 legitimidade de exoneração, por livre vontade da administração, de cargo em comissão, ainda
78 que o empregado esteja no curso da licença médica. A Presidente informa que a Diretoria
79 deliberou pela abertura de Processo Administrativo para tratar da exoneração de emprego
80 em comissão durante licença médica da empregada Marina Cristina Mendes Bacelar, lotada
81 na sede desta Autarquia. O Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER), lê para o Plenário o
82 Parecer Jurídico nº 19/2023 e aponta os dispositivos legais que possibilitam a demissão, ainda
83 que em curso de licença médica, de empregado de cargo em comissão. A Presidente esclarece
84 que o caso da empregada Marina Cristina Mendes Bacelar foi discutido em reunião de
85 Diretoria, quando foi decidido, por unanimidade, pela exoneração da empregada. Após
86 ciência, o Plenário homologa a exoneração, por unanimidade. **2.5 Portarias de Exoneração e**



**ATA DA 704ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 704ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

TE Jamilly Alves Santana

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br